

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
(NOMEAÇÃO 002/2018)**

**TERMO DE REFERENCIA  
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº001/2019  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Fundação Hospitalar São Sebastião, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.632.315/0001-17, com sede na Rua Pedro Bonésio, n.º 236 - Centro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº 0834628/2016, celebrado com o Ministério Saúde, objetivando a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008, e Portaria Interministerial 507 de 24 de novembro de 2011 e inclusive art.º 57 parágrafo 1, e suas alterações.

**1 OBJETIVO:**

Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

**2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

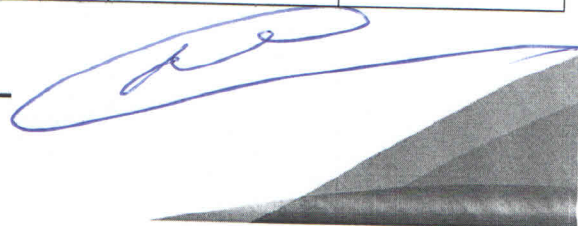
A presente aquisição visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 0834628/2016 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Hospitalar São Sebastião.

**3 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAL PERMANENTE:**

ANEXO I – EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES MATERIAIS DIVERSOS					
Item	Quant	Unid.	Especificação Técnica	Valor Unit. estimado	Valor Total estimado
01	02	Unid	<b>PAPAGAIO</b> Papagaio utilizado para coletar urina em clientes do sexo masculino que não conseguem se locomover. Construído totalmente em aço inoxidável, com capacidade mínima de 01 litro.	R\$ 100,00	R\$ 200,00
02	12	Unid.	<b>ARMÁRIO</b> Armário com duas portas e chave. Possuir no mínimo 04 (quatro) prateleiras internas. Construído em chapa de aço pintado, medindo aproximadamente 1,90 x 0,90 x 0,45m. Possuir dobradiça, puxadores e fechadura	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00

03	13	Unid.	<b>POLTRONA</b> Estrutura em aço com pintura eletrostática, pés com ponteira de borracha, movimentos simultâneos do encosto e do descanso para os pés em quatro posições, com retorno inicial. Revestimento em courvim ou similar, na cor azul claro, com braços articuláveis.	R\$ 1.000,00	R\$13.000,00
04	02	Unid.	<b>BERÇO HOSPITALAR COM GRADES</b> Berço hospitalar com estrutura/leito confeccionado em chapa de aço/ferro pintado. Movimentos de fawler: 03 manivelas, cabeceira/peseiras removíveis, construídas em poliuretano. Grades laterais construída em aço inoxidável. Possuir rodízios e colchão hospitalar, com densidade de no mínimo 28.	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
05	01	Unid.	<b>MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA</b> Com sistema de freio, elevação, descida, lateralidade esquerda e direita, Trendelemburg e Trendelemburg reverso, acionamento através de controle remoto, equipada com bateria recarregável, tampo universal dividido em cinco seções (cabeceira, dorso, assento, complemento da perneira e perneira) com pernas independente constituído em laminado radiotransparente e montado sobre estrutura de aço inoxidável 304, permitindo a utilização de intensificadores de imagens e raio x, régua lateral em aço inoxidável 304 com corredeiras para colocação de acessórios, base construída em aço 1020 tratado material antioxidante e acabamento em pintura e totalmente revestida em aço inoxidável 304, com movimento longitudinal para esquerda e direita mínimo de 250mm, equipada com dispositivo para aparelho de neurocirurgia. Acompanhar os seguintes acessórios: 01 Arco de Narcose, 01 par de Ombreiras, 01 par de porta coxa, 01 conjunto de estofados, 01 par de apoio de braço, 05 fixadores radiais, 01 jogo de colchonete impermeável sem costura, 01 suporte para renal, capacidade mínima de 220 kg, alimentação elétrica bivolt 127/220V 60	R\$51.000,00	R\$51.000,00

			Hz, todos os acessórios para completo funcionamento do equipamento.		
06	02	Unid.	<p><b>FOCO CIRÚRGICO DE TETO</b>                  Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas e com lâmpadas de LED branco e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central. Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 01 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades). Para sustentação das cúpulas, não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado, que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada. Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade. Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural. Emprego de sistema de redução de sombra. Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta. O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior. As duas cúpulas deverão ter diâmetro não inferior a 500mm. A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 100.000 Lux, medidos a 01 metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras. Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível. Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo</p>	R\$66.000,00	R\$132.000,00



			<p>cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico. Diâmetro de campo focal de 210 mm ou maior, para cada uma das cúpulas. As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente. Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior. Alimentação: Bivolt 127/220V. Possuir garantia de no mínimo 12 meses.</p>		
07	08	Unid.	<p><b>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA</b>                  Cama fawler adulto, cabeceira e peseira removíveis em tubos de aço com acabamento antiferruginoso e pintado em tinta epóxi, painéis de material termoplástico de alta resistência, grades laterais em tubos de aço inoxidável, escamoteáveis; rodas, com freios em diagonal, estrado em chapa de aço com movimentos fawler e trendelemburg, acionados por duas manivelas escamoteáveis em aço inox. Possuir colchão em poliuretano densidade 26 e espessura de no mínimo 10 cm, revestido em courvim. Certificação de BPF, registro na ANVISA e garantia mínima de doze meses.</p>	R\$ 5.000,00	R\$40.000,00
08	06	Unid.	<p><b>OXÍMETRO (ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL)</b>  <b>Descrição:</b>                  Equipamento utilizado para medição não invasiva da taxa de saturação de oxigênio no sangue.  <b>Aplicação:</b>                  Este equipamento deverá monitorar os seguintes parâmetros: Spo2, frequência cardíaca e gerar curva plestimográfica.  <b>Características:</b>                  Tensão de alimentação 100 Vac a 240 Vac/60 Hz, ou sistema automático de tensão 127 Vac a 220 Vac/60 Hz. Tomada de acordo com a ABNT NBR 14136. Bateria interna</p>	R\$ 3.000,00	R\$18.000,00



		<p>recarregável com autonomia mínima para 02 (duas) horas de uso e sistema de carregamento interno ao equipamento. Indicação de estado de bateria: baixa, carregada e carregando (quando conectada a rede elétrica).</p> <p>Tecla ou menu para configurações de alarmes. Tecla para inibição temporária do alarme sonoro, tempo máximo de 02 minutos para interrupções. Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR ISSO 9919 (O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional, o equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição).</p> <p>Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display.</p> <p>Sistema de amostragem de Spo2: Faixa mínima para amostragem de Spo2 de 35 – 100%; Máxima precisão de 3%, dentro da faixa de 80 a 100%; Faixa mínima para amostragem de frequência cardíaca de, pelo menos, 30 a 280 bpm, +/- 3 bpm. Apresentação simultânea em display para valores de Spo2, frequência cardíaca e curva plestimográfica, inclusive com ajuste automático para amplitude de onda. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser religado. Possuir os seguintes alarmes: Alarmes sonoros e visuais para alta e baixa Spo2. Alarmes sonoro e visual para alta e baixa frequência cardíaca. Alarmes sonoro e visual para sensor desconectado, fora do paciente, interferência luminosa e baixa perfusão. Programação de pelo menos três níveis e severidade de alarme.</p>		
--	--	---	--	--



			<p><b>Acessórios:</b> 01 sensor original não descartável pediátrico tipo clip; 01 sensor original não descartável tipo neonatal (Y) com tiras de fixação e clip de orelha; 02 sensores originais não descartáveis para adulto;</p> <p>O equipamento deverá possuir registro na ANVISA, certificado de BPF e garantia mínima de 12 meses.</p>		
09	02	Unid.	<p><b>CAMA HOSPITALAR DE PRÉ PARTO, PARTO E PÓS PARTO (PPP)</b></p> <p>Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado; dotada de rodízios de 4" com freio ; Estrado articulado em 3 secções revestido em material termo-conformado de alto Impacto; movimentos Trendelenburg, Reverso de Trendelenburg, elevação do dorso; elevação do leito. Sistema de acionamento através de 3 motores com comando elétrico e controle remoto; Grades laterais em poliuretano injetado, Equipada com um par de porta-coxa estofados, com altura reguláveis em inox. Um par de barras de apoio com altura regulável, em aço inox, localizadas nas laterais do leito, que permitam auxílio à parturiente. Um par de apoio para os pés, com altura regulável e estofados. Bacia em aço inox localizada sob a peseira, para coleta de resíduos. Dispositivo que permita a retração da parte das pernas sob o leito para o momento do parto com encaixe para guarda da peseira junto da cabeceira. Suportes de soro em aço inox, com altura regulável, nos dois lados da cabeceira. Estrutura com tratamento</p>	R\$ 13.500,00	R\$ 27.000,00

			antiferruginoso, acabamento em pintura. Provida de pára-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Colchão de espuma revestido em material impermeável isento de látex. Capacidade para pacientes 180 Kg. Alimentação elétrica bivolt 127/220V60Hz. Possuir todos os acessórios para completo funcionamento do equipamento.		
--	--	--	---	--	--

#### 4. DA ENTREGA DA PROPOSTA:

- A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- A proposta deverá ser entregue até às 11:00hs o dia 14 de junho de 2019, no endereço do Rua Pedro Bonésio, n.º 236 - Centro, ou então enviada, via e-mail até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: [diretoria@hsstc.com.br](mailto:diretoria@hsstc.com.br).
- O prazo de entrega será de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias após o Pedido de Fornecimento;
- Será de inteira responsabilidade da Empresa Fornecedora a entrega e instalação do equipamento, no local de destino - Fundação Hospitalar São Sebastião em perfeitas condições de uso, os produtos deverão ser novos, entregues em suas embalagens originais, lacradas, contendo: marca do fabricante, procedência, sem defeitos e com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, já inclusos todas as despesas com transportes, fretes e impostos que incidam sobre a mercadoria;
- Nos itens 01, 02, 03 não será exigido registro do material junto a Agência de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde ou Certificado de Conformidade expedido por órgão/entidade credenciada pelo o INMETRO.
- Em anexo à proposta deva seguir cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas:

#### Habilitação Jurídica:

I - Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e suas Alterações posteriores e/ou a Consolidação destas; ou, Declaração de Firma Mercantil Individual, se for o caso;

- II - Cédulas de Identidade e CPF do Administrador ou do Responsável pela empresa;
- III - Certidão da Junta Comercial do domicílio da licitante, atualizada, que comprove a sua qualificação jurídica de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte se for o caso.

**Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- I. Cartão de Inscrição no CNPJ/MF ou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ/MF, devidamente atualizado;
- II. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF do FGTS;
- III. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. Prova de Regularidade junto às Receitas Estadual do domicílio da Licitante;
- IV. Prova de Regularidade junto à Receita Municipal do domicílio da Licitante;
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Qualificação Econômico-Financeira:**

I - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; ou, de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Estas certidões deverão ter sido expedidas a no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes.

**Qualificação Técnica:**

– Deverá ser pedido registro dos produtos junto a agência de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, ou Certificado de Conformidade expedido por órgão/entidade credenciada pelo o INMETRO.

- Nos itens 04, 05, 06, 07, 08 e 09 será exigido:
  - Certificado de Boas práticas de fabricação e ou Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde emitido pela ANVISA;
  - Certificado de Conformidade expedido por órgão/entidade credenciada pelo o INMETRO.
- No item 06 será exigido:



- Certificados de conformidades com as Normas Brasileiras de segurança elétrica e compatibilidade Eletromagnética.

- Certificado de Conformidade IP 54

Primeiro Dígito - 5

Proteção contra o depósito de poeira perigosa. O ingresso de poeira não é prevenido completamente, entretanto, não é permitida a entrada de poeira em quantidade que impeça o funcionamento do aparelho (proteção contra poeira).

Completa proteção contra o contato.

Segundo Dígito - 4

Proteção contra jato de água dirigido direto para o aparelho (invólucro) de todas as direções.

### **Declarações:**

- Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e art. 27, V da Lei nº 8.666/93.

- Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

No caso de propostas enviadas por e-mail, as certidões podem ser enviadas em formato digitalizado para o endereço [diretoria@hsstc.com.br](mailto:diretoria@hsstc.com.br).

### **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

• Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.
- d) A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO POR ITEM.
- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- f) O resultado da avaliação final da cotação prévia estará disponível no site da Fundação Hospitalar São Sebastião [www.hsstc.com.br](http://www.hsstc.com.br).

### **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

A Contratada entregará o equipamento e materiais imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

### **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.



**8 – DA GARANTIA:**

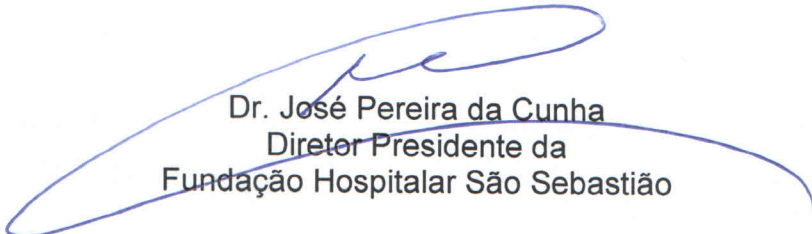
Os equipamentos deverão ter a garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

**9. FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado 48 horas após o recebimento e análise da Comissão de recebimento provisório e definitivo de materiais, equipamentos, medicamentos e Instrumentos médicos hospitalares.

- A empresa vencedora se compromete substituir sem ônus para a fundação por marca superior, no caso de não atender as especificações solicitadas com ótima qualidade, ficando a empresa ciente que não ocorrendo sofrerá sanções.

Três Corações, 04 de Junho de 2019.



Dr. José Pereira da Cunha  
Diretor Presidente da  
Fundação Hospitalar São Sebastião

**MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E  
MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO  
ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

PROCESSO: 003/2019

<b>EXTRATO</b>	
<b>CONTRATANTE</b>	<b>FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO</b> , representada pelo seu Presidente, <b>Sr. José Pereira da Cunha</b> .
<b>CONTRATADA</b>	CNPJ n.º.
<b>OBJETO</b>	Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, descrito pormenorizadamente na Clausula 1ª.
<b>PRAZO</b>	O prazo deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início em ____/____/2019 e término em ____/____/201__.
<b>VALORES DESTES VALORES CONTRATO</b>	O valor deste contrato é de <b>R\$300.000,00</b> (Trezentos mil reais).
<b>PAGAMENTO</b>	O pagamento será efetuado em <u>48</u> horas após o recebimento e análise da Comissão de recebimento provisório e definitivo de materiais, equipamentos, medicamentos e instrumentos médicos hospitalares.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	10.302.2015.8535.0031; Natureza de Despesas 44.50.42; Fonte de Recursos 6100000000; Nota de Empenho/Ano 801380/2016.
<b>PROC. LICITATÓRIO</b>	Cotação Prévia n.º <b>001/2019</b>
<b>DATA DO CONTRATO</b>	de ____ de ____ de 2019

**DA QUALIFICAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de Contrato a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO DE TRÊS CORAÇÕES-MG**, CNPJ n.º 18.632.315/0001-17, Inscrição Estadual Isenta, com sua sede na Rua Pedro Bonésio, n.º. 236, Centro, Três Corações/MG, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. José Pereira da Cunha**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º. 213.885.716-68, residente e domiciliado nesta cidade, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual \_\_\_\_\_, com sua sede na cidade de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, n.º. \_\_\_\_\_, CEP : \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, do CPF n.º. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, n.º. \_\_\_\_\_, de agora em diante

denominada **CONTRATADA**, de acordo com o procedimento de **Cotação Prévia n.º 001/2019**, e em conformidade com os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto n.º 6.170/2007, Portarias Interministeriais n.ºs. 127/2008 e 507/2011, têm entre si, justo e contratado o presente **Contrato**, obedecendo às cláusulas e condições abaixo especificadas:

### 1ª – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato de Aquisição de Material de Uso Único, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar São Sebastião.

Item	Quant	Unid.	Especificação Técnica
01	02	Unid	<b>PAPAGAIO</b> Papagaio utilizado para coletar urina em clientes do sexo masculino que não conseguem se locomover. Construído totalmente em aço inoxidável, com capacidade mínima de 01 litro.
02	12	Unid.	<b>ARMÁRIO</b> Armário com duas portas e chave. Possuir no mínimo 04 (quatro) prateleiras internas. Construído em chapa de aço pintado, medindo aproximadamente 1,90 x 0,90 x 0,45m. Possuir dobradiça, puxadores e fechadura
03	13	Unid.	<b>POLTRONA</b> Estrutura em aço com pintura eletrostática, pés com ponteira de borracha, movimentos simultâneos do encosto e do descanso para os pés em quatro posições, com retorno inicial. Revestimento em courvim ou similar, na cor azul claro, com braços articuláveis.
04	02	Unid.	<b>BERÇO HOSPITALAR COM GRADES</b> Berço hospitalar com estrutura/leito confeccionado em chapa de aço/ferro pintado. Movimentos de fawler: 03 manivelas, cabeceira/peseiras removíveis, construídas em poliuretano. Grades laterais construída em aço inoxidável. Possuir rodízios e colchão hospitalar, com densidade de no mínimo 28.
05	01	Unid.	<b>MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA</b> Com sistema de freio, elevação, descida, lateralidade esquerda e direita, Trendelemburg e Trendelemburg reverso, acionamento através de controle remoto, equipada com bateria recarregável, tampo universal dividido em cinco seções (cabeceira, dorso, assento, complemento da perneira e perneira) com pernas independente constituído em laminado radiotransparente e montado sobre estrutura de aço inoxidável 304, permitindo a utilização de intensificadores de imagens e raio x, régua laterais em aço inoxidável 304 com corrediças para colocação de acessórios,

			<p>base construída em aço 1020 tratado material antioxidante e acabamento em pintura e totalmente revestida em aço inoxidável 304, com movimento longitudinal para esquerda e direita mínimo de 250mm, equipada com dispositivo para aparelho de neurocirurgia.</p> <p>Acompanhar os seguintes acessórios:                  01 Arco de Narcose, 01 par de Ombreiras, 01 par de porta coxa, 01 conjunto de estofados, 01 par de apoio de braço, 05 fixadores radiais, 01 jogo de colchonete impermeável sem costura, 01 suporte para renal, capacidade mínima de 220 kg, alimentação elétrica bivolt 127/220V 60 Hz, todos os acessórios para completo funcionamento do equipamento.</p>
06	02	Unid.	<p><b>FOCO CIRÚRGICO DE TETO</b></p> <p>Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas e com lâmpadas de LED branco e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central. Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 01 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades). Para sustentação das cúpulas, não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado, que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada. Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade. Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural. Emprego de sistema de redução de sombra. Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta. O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior. As duas cúpulas deverão ter diâmetro não inferior a 500mm. A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 100.000 Lux, medidos a 01 metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras. Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível. Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização</p>

			de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico. Diâmetro de campo focal de 210 mm ou maior, para cada uma das cúpulas. As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente. Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior. Alimentação: Bivolt 127/220V. Possuir garantia de no mínimo 12 meses.
07	08	Unid.	<p><b>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA</b></p> <p>Cama fawler adulto, cabeceira e peseira removíveis em tubos de aço com acabamento antiferruginoso e pintado em tinta epóxi, painéis de material termoplástico de alta resistência, grades laterais em tubos de aço inoxidável, escamoteáveis; rodas, com freios em diagonal, estrado em chapa de aço com movimentos fawler e trendelemburg, acionados por duas manivelas escamoteáveis em aço inox. Possuir colchão em poliuretano densidade 26 e espessura de no mínimo 10 cm, revestido em courvim. Certificação de BPF, registro na ANVISA e garantia mínima de doze meses.</p>
08	06	Unid.	<p><b>OXÍMETRO (ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL)</b></p> <p><b>Descrição:</b> Equipamento utilizado para medição não invasiva da taxa de saturação de oxigênio no sangue.</p> <p><b>Aplicação:</b> Este equipamento deverá monitorar os seguintes parâmetros: Spo2, frequência cardíaca e gerar curva plestimográfica.</p> <p><b>Características:</b> Tensão de alimentação 100 Vac a 240 Vac/60 Hz, ou sistema automático de tensão 127 Vac a 220 Vac/60 Hz. Tomada de acordo com a ABNT NBR 14136. Bateria interna recarregável com autonomia mínima para 02 (duas) horas de uso e sistema de carregamento interno ao equipamento. Indicação de estado de bateria: baixa, carregada e carregando (quando conectada a rede elétrica). Tecla ou menu para configurações de alarmes. Tecla para inibição temporária do alarme sonoro, tempo máximo de 02 minutos para interrupções. Sistema</p>

			<p>ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR ISSO 9919 (O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional, o equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição).                  Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display.                  Sistema de amostragem de Spo2:                  Faixa mínima para amostragem de Spo2 de 35 – 100%;                  Máxima precisão de 3%, dentro da faixa de 80 a 100%;                  Faixa mínima para amostragem de frequência cardíaca de, pelo menos, 30 a 280 bpm, +/- 3 bpm. Apresentação simultânea em display para valores de Spo2, frequência cardíaca e curva plestimográfica, inclusive com ajuste automático para amplitude de onda.                  O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser religado.                  Possuir os seguintes alarmes:                  Alarmes sonoros e visuais para alta e baixa Spo2.                  Alarmes sonoro e visual para alta e baixa frequência cardíaca.                  Alarmes sonoro e visual para sensor desconectado, fora do paciente, interferência luminosa e baixa perfusão.                  Programação de pelo menos três níveis e severidade de alarme.</p> <p><b>Acessórios:</b>                  01 sensor original não descartável pediátrico tipo clip;                  01 sensor original não descartável tipo neonatal (Y) com tiras de fixação e clip de orelha;                  02 sensores originais não descartáveis para adulto;</p> <p>O equipamento deverá possuir registro na ANVISA, certificado de BPF e garantia mínima de 12 meses.</p>
09	02	Unid.	<p><b>CAMA HOSPITALAR DE PRÉ PARTO, PARTO E PÓS PARTO (PPP)</b></p> <p>Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado; dotada de rodízios de 4" com freio ; Estrado articulado em 3 secções revestido em material termo-conformado</p>

			<p>de alto impacto; movimentos Trendelenburg, Reverso de Trendelenburg, elevação do dorso; elevação do leito. Sistema de acionamento através de 3 motores com comando elétrico e controle remoto; Grades laterais em poliuretano injetado, Equipada com um par de porta-coxa estofados, com altura reguláveis em inox. Um par de barras de apoio com altura regulável, em aço inox, localizadas nas laterais do leito, que permitam auxílio à parturiente. Um par de apoio para os pés, com altura regulável e estofados. Bacia em aço inox localizada sob a peseira, para coleta de resíduos. Dispositivo que permita a retração da parte das pernas sob o leito para o momento do parto com encaixe para guarda da peseira junto da cabeceira. Suportes de soro em aço inox, com altura regulável, nos dois lados da cabeceira. Estrutura com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura. Provida de pára-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Colchão de espuma revestido em material impermeável isento de látex. Capacidade para pacientes 180 Kg. Alimentação elétrica bivolt 127/220V60Hz. Possuir todos os acessórios para completo funcionamento do equipamento.</p>
--	--	--	--

**2ª – DO PRAZO**

O prazo deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019 e término em \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_\_\_, podendo ser prorrogado até a entrega total do item, conforme prevê o art. 57. da Lei n.º. 8.666/93.

**3ª – DO VALOR TOTAL DESTE CONTRATO**

O valor total deste contrato é de **R\$300.000,00** (Trezentos mil reais).

**4ª – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 48 horas após a entrega do material objeto deste processo, mediante a apresentação das Notas fiscais/faturas correspondentes, na Tesouraria da Fundação Hospitalar São Sebastião, após a comprovação do fornecimento, nas condições exigidas.

**5ª – DA FONTE DO RECURSO**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do programa de trabalho/natureza de despesa, especificamente do código: Programa de Trabalho



10.302.2015.8535.0031; Natureza de Despesas 44.50.42; Fonte de Recursos 6100000000; Nota de Empenho/Ano 801380/2016.

#### **6ª - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Este Contrato foi autorizado pelo procedimento de Cotação Prévia de Preços n.º 001/2019, adjudicada em \_\_\_/\_\_\_/2019.

#### **7ª - DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS DA CONTRATADA**

- 1 Será de inteira responsabilidade da(s) Empresa(s) a entrega do material descrito na cláusula 1ª deste instrumento no local de destino (Fundação Hospitalar São Sebastião).
- 2 O produto aqui cotado deverá ser fornecido dentro do melhor padrão de qualidade, em embalagens originais, devendo estar computados todos os encargos incidentes: taxas, impostos, tributos, pedágios e fretes.
- 3 A(s) contratada(s) é obrigada a substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verifique(em) vícios, defeitos, incorreções e outros.
- 4 A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s) deverá fornecer o produto, no prazo de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento do Pedido do equipamento, na Rua Pedro Bonésio, n.º 236, Centro – na Fundação Hospitalar São Sebastião.
- 5 A(s) contratada(s) se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

#### **8ª - DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS DA CONTRATANTE**

São obrigações e direito da **CONTRATANTE**, a seguinte:

- 1 Efetuar o pagamento conforme previsto na cláusula 4ª deste Contrato;
- 2 Caso a **CONTRATANTE** perceba que o material entregue não fora o cotado ou o padrão de qualidade do mesmo não atenda às exigências da Cotação Prévia, se reserva o direito de devolver o material entregue em desacordo e exigir aquele descrito no Procedimento, sem qualquer ônus.

#### **8.1 - DA GARANTIA**

O material ora cotado deverá ter a garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **9ª - DA FISCALIZAÇÃO**

- 1 A Fundação Hospitalar São Sebastião, observados os artigos 73 a 76, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, acompanhará e fiscalizará provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do material equipamento com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 2 A Fundação Hospitalar São Sebastião reserva-se o direito de não receber o(s) material(s) em desacordo com o previsto na Cotação Prévia, podendo rescindir o contrato.

#### **10ª – DA ALTERAÇÃO UNILATERAL**

A(s) **CONTRATADA(s)** reconhece a prerrogativa da **CONTRATANTE** em alterar unilateralmente este Contrato, para possibilitar a melhor adequação às finalidades do interesse público, nos precisos termos do art. 65, I da Lei 8.666/93.

#### **11ª – DA RESCISÃO**

O contrato a ser firmando poderá ser rescindido:

1. Por ato unilateral do **CONTRATANTE** nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93, no que couber, garantida à(s) **CONTRATADA(s)** a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
2. Amigavelmente por acordo entre as partes desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;
3. Judicialmente nos termos da legislação.

#### **12ª – DAS PENALIDADES**

O inadimplemento na execução da presente Cotação Prévia ensejará à Fundação Hospitalar São Sebastião a aplicação das penalidades enumeradas no art. 87 da Lei 8.666/93 tais como advertência, multa (no valor de 5%) da matéria objeto do inadimplemento, suspensão temporária de participar das licitações com a Fundação Hospitalar São Sebastião e declaração de inidoneidade para licitar com a administração, cabendo à Comissão Permanente de Licitação determinar, de acordo com a gravidade da falta e permitida ampla defesa, a intensidade da sanção a ser aplicada.

#### **13ª – DA NÃO INTERRUÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A(s) **CONTRATADA(s)**, em decorrência dos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público sobre o particular, não poderá interromper a execução deste Contrato.

Todavia, se o atraso no(s) pagamento(s) de este Contrato ultrapassar 90 (noventa) dias da data do vencimento, a(s) **CONTRATADA(s)** fica autorizado a suspender o cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação, conforme determina o art. 78, XV da Lei 8.666/93.

#### **14ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este contrato é regido por estas cláusulas e pela legislação específica, entre elas a Lei Federal n.º 8.666/93.

Os casos omissos e eventuais dúvidas serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

É de exclusiva responsabilidade da(s) **CONTRATADA(s)**, o recolhimento de todo e qualquer encargo trabalhista, previdenciário e comercial decorrente da execução deste Contrato, em conformidade com o art. 71 da Lei 8.666/93.

#### **15ª – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Corações-MG para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento de Contrato, em **08 (oito) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Corações,                    de                    de 2019

\_\_\_\_\_  
**Sr. José Pereira da Cunha**  
Presidente da Fundação Hospitalar São Sebastião  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante**  
Cargo  
**Empresa**  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
(nome) (nome)  
(CPF) (CPF)